

PORTARIA N.º 008/2017/GAB/FUNAC/MT, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, dos contratos firmados no âmbito da Fundação Nova Chance.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato.

Processo:	EMPRESA	UNIDADE	FISCAIS	A PARTIR DE
538468/2017				
Nº DO CONTRATO				
114/2014/SEJUDH (proc.491290/2014)	Vogue Alimentação LTDA	Unidades de Trabalho de recuperandos com intermediação pela Fundação Nova Chance.	Titular: Ardalla Guimarães Oliveira - Mat. 115336 Suplente: Suélin Dias Valério - Mat. 139940	01/09/17

Art. 2º As servidoras públicas designadas no artigo anterior também ficam responsáveis pelo processamento da prestação de contas do presente contrato administrativo no período de 01/07/2017 até o dia 31/08/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para o contrato mencionado acima.

(original assinado)

DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA

Presidente Da Fundação Nova Chance

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ac489d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar